



ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu na sua sede sita no largo da Igreja, 1 – Regueira de Pontes, em sessão ordinária, a Junta de Freguesia, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente – Vitor Manuel Casimiro de Matos -----

Secretário - Júlio Pedrosa de Oliveira -----

Tesoureiro - Helder Gaspar Pereira -----

Secretariou a reunião a Assistente Administrativa Sónia Duque, -----

Foi declarada aberta a reunião, pelo Sr. Presidente da Junta, Vitor Manuel Casimiro de Matos, pelas dezanove horas. -----

Ordem de Trabalhos -----

PONTO UM – Análise e apreciação dos documentos contabilísticos referentes ao mês de dezembro 2018. -----

PONTO DOIS - Obras de reparação e manutenção. -----

PONTO TRÊS – Informação sobre expediente recebido e expedido. -----

PONTO QUATRO – Relatório atividade da Junta. -----

PONTO CINCO - Análise e pareceres sobre pedidos de licenciamento. -----

PONTO SEIS – Alienação do Prédio Urbano sito em Amieira pelo preço de 12.500,00 €. Apreciação, discussão e votação. -----

PONTO SETE – Aquisição de terreno para ampliação do Cemitério de Regueira de Pontes. Apreciação, discussão e votação. -----

No cumprimento do PONTO UM: -----

Usou da palavra o Sr. Tesoureiro, dando conhecimento dos diversos documentos contabilísticos apresentados, com referência ao mês de dezembro de 2018. -----

a) Controlo Orçamental da Receita mensal -----

Receitas cobradas e arrecadadas no montante de 45.292,52 €-----

b) Balancete Orçamental da Despesa mensal -----

Dotação orçamentada 278.897,00 € -----

Dotação Disponível 245.169,91 € -----

Cabimentos 33.727,09 € -----

Compromissos 27.087,09 € -----



Faturas 40.299,99 € -----

Liquidações 55.209,28 € -----

c) Mapa Resumo Receita/Despesa: receitas cobradas / despesas efetuadas até 31 de dezembro -----

Receitas correntes 119.405,04 € -----

Despesas Correntes 63.103,52 € -----

Receitas de capital 74.065,80 € -----

Despesas de capital 123.775,02 € -----

d) Resumo Diário de Tesouraria -----

Caixa 70,67 € -----

Banco 16.761,39 € -----

Total de Disponibilidades 16.832,06 € -----

Compromissos por pagar 4.012,94 € -----

e) Resumo de execução de Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução - até 31/12/2018 -----

Valores Recebidos: -----

Contrato Interadministrativo 36.336,72 € -----

Acordo de Execução 21.833,76 € -----

Despesas Apresentadas: -----

Contrato Interadministrativo 37.987,29 € -----

Acordo de Execução 22.075,54 € -----

f) Envio de toda a documentação legal obrigatória para as seguintes entidades: -----

Declaração Mensal de Remunerações - dezembro - Portal das Finanças; ---

Mapa dos Pagamentos em atraso - dezembro - SIIAL; -----

Mapa dos Fundos Disponíveis - janeiro - SIIAL; -----

Mapa de Fluxos de Caixa - Saldo Inicial - janeiro - SIIAL; -----

g) Outras informações -----

O Sr. Tesoureiro transmitiu que com os pagamentos de dezembro, foram liquidadas todas as dividas que transitaram do anterior executivo. -----

Deliberação: Postas à apreciação, foram as referidas contas aprovadas por unanimidade. -----

No cumprimento do PONTO DOIS - De acordo com a ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e procedeu-se ao planeamento mensal de obras de reparação e manutenção. -----

No cumprimento do PONTO TRÊS - Informações diversas do Sr. Presidente da Junta sobre expediente recebido e expedido. -----



No cumprimento do PONTO QUATRO – De acordo com a ordem de trabalhos, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia, bem como a situação patrimonial e financeira. -----

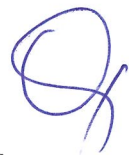
No cumprimento do PONTO CINCO - Análise e pareceres sobre pedidos de licenciamento. Foram analisados os pedidos de licenciamento e emitidos os correspondentes pareceres. -----

No cumprimento do PONTO SEIS - Foi efetuada a venda do imóvel sito no lugar de Amieira, inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 180, desta Freguesia, pelo valor de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), ao Sr.º Eduardo da Costa e Silva, uma vez que o imóvel tinha sido colocado à venda em hasta pública e não havendo ofertas de compra, foi o imóvel alienado ao mesmo como acima exposto, cujo valor vai ser entregue ao Centro Social Paroquial de Regueira de Pontes, como donativo para apoio da construção do novo edifício destinado a Creche, ATL, Centro Dia e Residencial Sénior, conforme exigência do doador José Luís. -----

No cumprimento do PONTO SETE - A Junta de Freguesia procedeu à assinatura do contrato promessa de compra e venda com os donos e legítimos proprietários e possuidores da herança por óbito de Manuel Jorge Rodrigues, de uma parcela terra de cultura, confrontando do norte com Rua de São Sebastião, da freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica da freguesia indicada sob o artigo 3061.º descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 1723, destinada ao alargamento do cemitério de Regueira de Pontes. O preço de compra do imóvel identificado é de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) e será pago da seguinte forma: -----

a) A título de sinal e princípio de pagamento, na assinatura do contrato, a promitente compradora Freguesia de Regueira de Pontes paga aos promitentes vendedores a quantia de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros). -----

b) A título de reforço de sinal e continuação de pagamento a promitente compradora pagará aos promitentes vendedores, até 31 de outubro de 2019, a quantia de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros); -----



c) A título de pagamento parcial do preço contratado, a promitente compradora pagará aos promitentes vendedores, até 31 de outubro de 2020, a quantia de 10.000,00€. -----

d) A título de pagamento do remanescente o restante do preço contratado, a promitente compradora pagará aos promitentes vendedores, até 30 de setembro de 2021 a quantia de 10.000,00€ (dez mil euros). -----

A escritura pública de compra e venda ou contrato equivalente, respeitante ao imóvel identificado na cláusula primeira, poderá ser outorgada entre 4 e 15 de novembro de 2019, com a entrega uma garantia bancária on first demand, referente aos valores em dívida à data da referida escritura. -----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Junta, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada. -----

E eu Sónia Duque, Assistente Administrativa, a subscrevi. -----

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
